



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 11 de setembro de 2026 | Edição Nº. 2099 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

EDITAL DE AUTUAÇÃO 029/2026

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Gleyson dos Santos Goes
Endereço: Rua Samuel, nº 03, Condomínio Rei Davi, Ponte Branca – Paraty/RJ
CPF: 131.463.927-71

Fica autuado (a) Gleyson dos Santos Goes, conforme Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 0138/2026 no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), lavrado no dia 27/07/2026.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 09/09/2026 sob a alegação de "NÃO PROCURADO".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 11 de setembro de 2026.

Isabely Fernanda dos Santos
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.919

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

O Secretário Municipal, Srº Antônio Porto Filho, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência, a empresa Makilandia Assistência Técnica e Locação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.182.022/0001-90, para contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) grupo gerador a diesel de 55 kVA, incluindo transporte, instalação, materiais de conexão, comissionamento, transferência automática, telemetria, manutenção preventiva e corretiva, peças, suporte 24x7, desinstalação e retirada, para atendimento ao Laboratório Municipal de Paraty. O valor global da presente contratação é de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme descrito no Processo Administrativo nº 22699/2026. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 28 DE AGOSTO DE 2026.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MESES – JULHO / AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
14288/2026	PRISSILA ISAIAS PROFETA RIBEIRO	MOVIMENTAÇÃO COM CORTE DE 8 M ³ TERRA PARA NIVELAMENTO DE GREIDE EM ÁREA PARTICULAR DE 500 M ²	RUA PROJETADA, LOTEAMENTO CAIÇARA, LOTE 03, BR 101, TAQUARI, PARATY – RJ	AA Nº 050/2026	09 de julho de 2027
13572/2026	ELENICE MARIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	PODA DE 01 (UM) INDIVÍDUO EXÓTICO EM ÁREA PARTICULAR	RUA DA PRAIA, Nº 220, CANTINHO DO SOSSEGO, PRAINHA DE MAMBUCABA, PARATY-RJ	AA Nº 051/2026	10 de julho de 2027
11392/2026	NEIDILUCI ROSA DA SILVA	CORTE DE 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREA PARTICULAR.	ESTRADA BOM RETIRO, Nº 362, PARATY RJ,	AA Nº 052/2026	16 de julho de 2027
11396/2026	NEIDILUCI ROSA DA SILVA	CORTE DE 02 (DOIS) BLOCOS DE PEDRA DE 6 M ³	ESTRADA DO BO RETIRO, Nº 362, BOM RETIRO PARATY RJ	AA Nº 053/2026	16 de julho de 2027
17450/2026	GERALDO MARQUES GOBBATO	PODA DE 02 (DOIS) INDIVÍDUOS NATIVOS E CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO NATIVO E CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO EXÓTICO EM ÁREA PARTICULAR.	ESTRADA DO CORISCO, Nº 2094, CORISCÃO, PARATY RJ	AA Nº 054/2026	16 de julho de 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
17183/2026	CARMEM TOLEDO DOS SANTOS	MOVIMENTAÇÃO COM CORTE DE 8 M ³ TERRA PARA NIVELAMENTO DE GREIDE EM ÁREA PARTICULAR DE 500 M ²	ESTRADA DA GRAÚNA, S/Nº, GRAÚNA, PARATY – RJ	AA Nº 055/2026	17 de julho de 2027
18235/2026	MUNICÍPIO DE PARATY	EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO MATHEUS NUNES, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE MURO DE ENROCAMENTO COM PEDRA RACHÃO, COM EXTENSAO TOTAL DE 245 METROS LINEARES, DESTINADO À CONTENÇÃO DE TALUDE EM PROCESSO DE EROSÃO	RUA ANDRÉ REBOUÇAS, PORTÃO DE FERRO I, PARATY – RJ	AA Nº 056/2026	21 de julho de 2027
10347/2026	EMERSON ALVES DA COSTA	CORTE DE 8 (OITO) BLOCOS DE ROCHA, TOTALIZANDO 10,5 M ³ , 4 INDIVÍDUOS NATIVOS E 3 INDIVÍDUOS EXÓTICOS	RUA ÁGUA BOA, S/Nº, ÁGUA BOA, PARATY RJ	AA Nº 057/2026	27 de julho de 2027
36864/2025	BEATRIZ ARRUDA	PODA DE 7 INDIVÍDUOS NATIVOS E 1 EXÓTICO E CORTE DE 6 INDIVÍDUOS NATIVOS E 1 INDIVÍDUO EXÓTICO EM ÁREA PARTICULAR.	RUA MEM DE SÁ, S/Nº, PORTÃO VERMELHO, PARATY RJ	AA Nº 058/2026	27 de julho de 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
19143/2026	ANA DE JESUS ARAUJO HAGEDORN	CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO NATIVO EM ÁREA PARTICULAR	RUA SYBEL DOS SANTOS BARROS, Nº 276, VILA DOM PEDRO I, PARATY RJ	AA Nº 059/2026	27 de julho de 2027
16508/2026	BRUNO VIANA DA COSTA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA NIVELAMENTO COM 100M DE EXTENSÃO DE TERRA	RUA SANTA BÁRBARA, S/Nº, GRAÚNA, PARATY - RJ	AA Nº 060/2026	31 de julho de 2027
15492/2026	SANTA EDWIGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EXECUÇÃO DE ATERRO PARA NIVELAMENTO DE GREIDE COMO COLOCAÇÃO DE 12.500,97 M3 DE TERRA, SITUADO EM ÁREA PARTICULAR URBANA DE 14.352,44 M2	AVENIDA JABAQUARA, Nº 519, JABAQUARA, PARATY RJ	AA Nº 061/2026	03 de agosto de 2027
16196/2026	CARMELI BELCHIOR DA SILVA	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO, RASTEIRA, HERBÁCEA E ARBUSTIVA EM UMA ÁREA DE 1.400 M2 SITUADA EM PROPRIEDADE PARTICULAR DE 18.315 M2, ALÉM DA SUPRESSÃO DE 4 INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS E PODA DE OUTROS 6 INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS	RUA SERTÃO DO TAQUARI, PARATY RJ	AA Nº 062/2026	10 de agosto de 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
21562/2026	AUTO POSTO DE SERVIÇOS CAJAÍBA LTDA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PÍER EXISTENTE, INTEGRANTE DA INFRAESTRUTURA DO AUTO POSTO DE SERVIÇOS CAJAÍBA LTDA	RUA LEONTINO ALBINO MOREIRA, Nº 56, BOA VISTA, PARATY RJ	AA Nº 063/2026	11 de agosto de 2027
19994/2026	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S/A	PODA DE 2 INDIVÍDUOS NATIVOS, 14 INDIVÍDUOS EXÓTICOS E 2 INDIVÍDUOS NÃO IDENTIFICADOS EM ÁREA PARTICULAR. CORTE DE 1 INDIVÍDUO NATIVO EM ÁREA PARTICULAR	RUA ZACARIAS ALVES GAMA, S/Nº, JARDIM RIVIERA, PARATY RJ	AA Nº 064/2026	14 de agosto de 2027
22589/2026	YPÊ DE PARATY TURISMO LTDA	PODA DE 06 INDIVÍDUOS EXÓTICOS E 01 NATIVO EM ÁREA PARTICULAR	RUA DONA GERALDA, Nº 292, CENTRO HISTÓRICO, PARATY RJ	AA Nº 065/2026	19 de agosto de 2027
21489/2026	JOSIEL FERREIRA	APROVEITAMENTO DE MADEIRA DE 1 INDIVÍDUO DE HIERONYMA ALCHORNEOIDES (ARICURANA)	ESTRADA PEDRAS AZUIS, PEDRAS AZUIS, PARATY RJ	AA Nº 066/2026	19 de agosto de 2027
23326/2026	VALCENI DA SILVA TEIXEIRA	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, HERBÁCEA E ARBUSTIVA EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 200 M², INSERIDA	VILA DAS MARIAS, KM 202 DA ESTRADA RIO - SANTOS, PATRIMÔNIO, PARATY RJ	AA Nº 068/2026	19 de agosto de 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
		EM IMÓVEL PARTICULAR COM ÁREA TOTAL DE 12.870 M²			
21905/2026	CLEVERTON DOS SANTOS	CORTE DE 1 (UM) BLOCO DE ROCHA COM VOLUME TOTAL DE 5 M³	BARRA DO CORUMBÊ, KM 168, BARRA DO CORUMBÊ, PARATY RJ	AA Nº 069/2026	21 de agosto de 2027
21406/2026	ALFREDO RAFEL DE SOUZA	MOVIMENTAÇÃO DE 20 M³ DE TERRA PARA MELHORAR O ACESSO DE ESTRADA EXISTENTE EM PROPRIEDADE PARTICULAR	BR 101, BARRA GRANDE, PARATY RJ	AA Nº 070/2026	21 de agosto de 2027
17568/2026	LUCIANA DE BULHÕES DA SILVA	CORTE E MOVIMENTAÇÃO DE 150 M³ DE TERRA, EM TERRENO SITUADO NA RUA MAURA RAIMUNDA MEIRA DE BULHÕES, Nº 170, ÁREA 01, TARITUBA, MUNICÍPIO DE PARATY	RUA MAURA RAIMUNDA MEIRA DE BULHÕES, Nº 170, ÁREA 01, TARITUBA, PARATY RJ	AA Nº 071/2026	25 de agosto de 2027
13797/2026	LUCAS VENTRIGLIA BELVEDERE	CORTE DE 2 INDIVÍDUOS EXÓTICOS E 4 INDIVÍDUOS NATIVOS EM ÁREA PARTICULAR.	MORRO DA PRAIA GRANDE, S/Nº, PRAIA GRANDE, PARATY RJ	AA Nº 072/2026	25 de agosto de 2027
21859/2026	LEILA DE OLIVEIRA FRANCO	CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO	RUA JOAQUIM GAMA, Nº 250, CANTO AZUL, PARATY – RJ	AA Nº 073/2026	31 de agosto de 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

AUTORIZAÇÃO EMERGENCIAL OU EM ÁREA PÚBLICA MÊS – JULHO / AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
19558/2026	JORGE DE MEDEIROS RODRIGUES NETO	CORTE DE 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS	RODOVIA PARATY-CUNHA, Nº 2900, PONTE BRANCA/PANTANAL PARATY – RJ.	Nº 028/2026	10/07/2028
17529/2026	JANILTON ANDERSON LOPES SANTOS	PODA DE BAMBUZAL AO LONGO DA VIA PÚBLICA	RUA GERÂNIOS, Nº 07, (BECO DOBAMBUZAL), PANTANAL, PARATY RJ	Nº 029/2026	26/07/2028
9051/2025	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	CORTE DE 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS	ESTRADA DO PARATY - MIRIM, PARATY – MIRIM, PARATY – RJ.	Nº 030/2026	17/07/2028

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

AVERBAÇÃO MÊS – JULHO / AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
13747/2026	BARRETO E PESSANHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	FICA PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 003/2022 COM VENCIMENTO ATÉ 17 DE MAIO DE 2026	-	AVB Nº 024/2026	17/05/2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
17501/2026	CONCER DO BRASIL LTDA	FICA ALTERADO O BENEFICIÁRIO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 012/2019	-	AVB Nº 025/2026	CONDICIONANTE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 210/2021
14777/2026	HELIO DA CONCEIÇÃO CRUZ - ME	FICA RENOVADA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2025 PELO O PRAZO DE 01 (UM) ANO	-	AVB Nº 026/2026	CONDICIONANTE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2025
20442/2026	CYNTHIA ANABELLA ORTEGA FONZALIDA	FICA RETIFICADO O LOGRADOURO CONSTANTES NA CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2026		AVB Nº 027/2026	CONDICIONANTE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2026
19483/2026	CONDOMINIO LARANJEIRAS	FICA PRORROGADO O PRAZO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 07/2018		AVB Nº 028/2026	CONDICIONANTE A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 07/2018
20595/2026	ELETRONUCLEAR S.A	FICA PRORROGADO O PRAZO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 006/2022 E EXCLUSÃO DE ALGUMAS CONDICIONANTES POR ERRO MATERIAL		AVB Nº 029/2026	CONDICIONANTE A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 006/2022
21613/2026	TIBIL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÃO LTDA	FICA ALTERADO O LOGRADOURO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO POR ERRO MATERIAL		AVB Nº 030/2026	CONDICIONANTE A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
22627/2026	ÉRIKA JARDIM TEIXEIRA	FICA PRORROGADO O PRAZO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 086/2025		AVB Nº 031/2026	CONDICIONANTE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 086/2025
24323/2026	COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS – COOPER RENOVA LTDA	FICA RETIFICADO O LOGRADOURO CONSTANTES NA CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 232/2026		AVB Nº 032/2026	CONDICIONANTE A CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 232/2026
17568/2026	LUCIANA DE BULHÕES DA SILVA	FICA RETIFICADO O LOGRADOURO CONSTANTES NA CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 347/2025		AVB Nº 033/2026	CONDICIONANTE A CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 347/2025

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

CANCELAMENTO MÊS - AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
19483/2026	CONDOMINIO LARANJEIRAS	DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 028/2026	ROD. BR 101, KM 202, CONDOMÍNIO LARANJEIRAS, LARANJEIRAS, PARATY – RJ	Nº 003/2026	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

CERTIDÃO AMBIENTAL MESES – JULHO / AGOSTO 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
1406/2026	JOEL DE OLIVEIRA MACHADO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA PROJETADA 10, TAQUARI, PARATY – RJ	CA Nº 181/2026	INDETERMINAD O
17608/2026	FATIMA BATISTA DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA MATO DENTRO, S/Nº, PENHA, PARATY – RJ	CA Nº 182/2026	INDETERMINAD O
9952/2026	SYLVIO BENEDICTO DO CARMO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DO CORISCÃO, Nº 4300, CORISCÃO, PARATY – RJ	CA Nº 183/2026	INDETERMINAD O
17923/2026	AGROPECUÁRIA E COMERCIAL CONQUISTA LTDA	SUPRESSÃO DE 03 (TRÊS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS EXÓTICOS EM ÁREA PARTICULAR	SÍTIO CANHANHEIRO, S/Nº, ZONA AGRÍCOLA, PARATY-RJ	CA Nº 184/2026	INDETERMINAD O
17672/2026	ROBERTO MILHOMEM COSTA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DO CORISCÃO, S/Nº, CORISCÃO, PARATY – RJ	CA Nº 185/2026	INDETERMINAD O
15282/2026	SANDRO DE CHRISTO BORGES MARIANO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA	RUA JOSÉ MARCELINO, MORRO DO GILMAR,	CA Nº 186/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
		CONCESSIONÁRIA ENEL	S/Nº, CORUMBÊ, PARATY – RJ		
13740/202 6	CATIA NARCISO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA SERTÃO DO TAQUARI, Nº 1275, TAQUARI, PARATY – RJ	CA Nº 187/2026	INDETERMINAD O
17685/202 6	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA DA COLÔNIA, Nº 1, BARRA GRANDE, PARATY – RJ,	CA Nº 188/2026	INDETERMINAD O
17619/202 6	EMERSON ALVES DA COSTA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA ÁGUA BOA, S/Nº, SACO GRANDE, PARATY – RJ	CA Nº 189/2026	INDETERMINAD O
16638/202 6	CRISTIANO BARRETO DE BARROS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA PASSAGEN BELA, Nº 189, CORISCO, PARATY-RJ	CA Nº 190/2026	INDETERMINAD O
10469/202 6	CLODOALDO DOS SANTOS BELCHIOR	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA SERTÃO DO TAQUARI 556, SERTÃO DO TAQUARI PARATY-RJ.	CA Nº 191/2026	INDETERMINAD O
18048/202 6	PATRIQUE ALVES DE SOUZA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA PARATY CUNHA, KM 9,6, SOUZA, PARATY-RJ,	CA Nº 192/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
16787/2026	JAIR DE OLIVEIRA ERNESTINO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA PROJETADA F, LOJA 108, PARQUE DA MATA, PARATY-RJ	CA Nº 193/2026	INDETERMINAD O
18296/2026	GERCIONE DE ARAÚJO FRANCA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DA GRAÚNA, S/Nº, GRAÚNA, PARATY RJ	CA Nº 194/2026	INDETERMINAD O
18597/2026	NUBIA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA DOS QUINAS, CASA 32, CORISQUINHO, PARATY-RJ	CA Nº 195/2026	INDETERMINAD O
17366/2026	VALDEVINO DA SILVA GONÇALVES	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA DO CORISCÃO, Nº 182, CORISCÃO, PARATY-RJ	CA Nº 196/2026	INDETERMINAD O
15755/2026	PABLO MARTIN RAVAZZINI	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA DO CARRASQUINH O, CASA 931, CARRASQUINH O, PARATY-RJ	CA Nº 197/2026	INDETERMINAD O
19274/2026	MARINEIA NOVAES SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA DOS COQUEIROS, S/Nº, PARATY-RJ	CA Nº 198/2026	INDETERMINAD O
18039/2026	SUZANA VALERIA DE SOUZA LIMA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE	ESTRADA RIO PEQUENO,	CA Nº 199/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
		ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	S/Nº, RIO PEQUENO, PARATY-RJ		
19022/202 6	FABIO JORGE GASTÃO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA BENEDITO SANTA ROSA, S/Nº, INDEPENDÊNCI A, PARATY-RJ	CA Nº 200/2026	INDETERMINAD O
15616/202 6	VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	BARRA GRANDE, S/Nº, PARATY-RJ	CA Nº 201/2026	INDETERMINAD O
18993/202 6	FLAVIO IGNACIO DOS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	BENEDITO OVENCIO, S/Nº, CABRAL, PARATY RJ	CA Nº 202/2026	INDETERMINAD O
18359/202 6	JOSE BARBOSA FIALHO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA JOÃO LUIZ DE FREITAS, Nº 79, PONTE BRANCA, PARATY-RJ	CA Nº 203/2026	INDETERMINAD O
19291/202 6	ELIANE DE OLIVEIRA REIS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	VISCONDE DE RIO BRANCO, LOTE 01, QUADRA F2, JABAQUARA, PARATY-RJ	CA Nº 204/2026	INDETERMINAD O
18622/202 6	LENICE DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESIDÊNCIAS UNIFAMILIAR.	ESTRADA DO MATO DENTRO, S/Nº, PENHA,	CA Nº 205/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
			PARATY-RJ		
17026/2026	NEIDE DOS SANTOS SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA PARATY-MIRIM, S/Nº, PARATY-MIRIM PARATY-RJ	CA Nº 206/2026	INDETERMINAD O
19343/2026	INDIRA ALVES FRANCA	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	AVENIDA VERA CRUZ, Nº 118, JABAQUARA, PARATY – RJ	CA Nº 207/2026	INDETERMINAD O
19130/2026	ELENI MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA MARLI, S/Nº, SERTÃO DO TAQUARI, PARATY-RJ	CA Nº 208/2026	INDETERMINAD O
18856/2026	JULIANO DE AGUIAR SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA B, QUADRA G, LOTE 3B, SERTÃO DO TAQUARI, PARATY-RJ	CA Nº 209/2026	INDETERMINAD O
19692/2026	JOÃO OTAVIO DE BARROS GIRÃO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA BANANAL, S/Nº, PONTE BRANCA, PARATY-RJ	CA Nº 210/2026	INDETERMINAD O
19699/2026	LINDOMAR CASTILHO DOS SANTOS OLIVEIRA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA BANANAL, S/Nº, PONTE BRANCA, PARATY-RJ	CA Nº 211/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
20553/2026	FABIO DA SILVA COELHO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DO CORISCÃO, Nº 3105, CORISCÃO, PARATY-RJ	CA Nº 212/2026	INDETERMINAD O
16826/2026	MARIA DE LOURDES COSTA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA PROJETADA, S/Nº, CONDADO, PARATY-RJ	CA Nº 213/2026	INDETERMINAD O
18594/2026	DARIO RODRIGUES DOS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA CORISCO, S/Nº, CORISCO, PARATY RJ	CA Nº 214/2026	INDETERMINAD O
14869/2026	INÁCIO DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DO CARRASQUINH O, S/Nº, PENHA, PARATY-RJ	CA Nº 215/2026	INDETERMINAD O
18812/2026	LUIS FELIPE GUIMARAES LIMA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA CATIMBAU, Nº70, BARRA GRANDE, PARATY-RJ	CA Nº 216/2026	INDETERMINAD O
19690/2026	VICTOR HUGO MASSINE DE FARIA E SOUZA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RODOVIA RIO SANTOS, S/Nº, BARRA GRANDE, PARATY-RJ	CA Nº 217/2026	INDETERMINAD O
20487/2026	ANA CRISTINA FREITAS RUST	GALPÃO DESTINADO AO DEPÓSITO DE MADEIRA E	PRAIA GRANDE, LOTE 0234,	CA Nº 218/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
		MARCENARIA DE USO PRÓPRIO	QUADRA 031, Nº 004, PARATY – RJ		
20489/2026	ANA CRISTINA FREITAS RUST	GALPÃO DESTINADO AO DEPÓSITO DE MADEIRA E MARCENARIA DE USO PRÓPRIO	RODOVIA MARIO COVAS – BR 101 , KM 564, PRAIA GRANDE, PARATY – RJ	CA Nº 219/2026	INDETERMINADO
17663/2026	RAFAEL CORREA VILELA LEITE	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA DA ENXOVA, CASA Nº 216, TRINDADE, PARATY-RJ	CA Nº 220/2026	INDETERMINADO
21410/2026	LUCIENE MIRANDA SANTOS DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA MANOEL BIJU, Nº 1521, CORISCÃO, PARATY-RJ	CA Nº 221/2026	INDETERMINADO
19233/2026	ISABETE CANDIDO DASILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DA SERRARIA, Nº 44, BARRA GRANDE PARATY-RJ	CA Nº 222/2026	INDETERMINADO
17906/2026	VERONICA DOS SANTOS DE SOUSA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA DO CAQUI CASA 8, SERTÃO DO TAQUARI PARATY-RJ	CA Nº 223/2026	INDETERMINADO
15822/2026	JOSE ROBERTO PINTO DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA	ESTRADA DA GRAUNA, S/Nº, GRAUNA, PARATY RJ	CA Nº 224/2026	INDETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
		CONCESSIONÁRIA ENEL			
21058/202 6	ONEIDA APARECIDA DE ALMEIDA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DA GRAÚNA, S/Nº, GRAÚNA, PARATY RJ	CA Nº 225/2026	INDETERMINAD O
20646/202 6	ANNE LOUISE GALANTE DE ALMEIDA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DA GRAÚNA, S/Nº, GRAÚNA, PARATY RJ	CA Nº 226/2026	INDETERMINAD O
20434/202 6	JARDEL TEODORO DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA DA PRAIA, S/Nº, CANTINHO DO SOSSEGO, PARATY RJ	CA Nº 227/2026	INDETERMINAD O
21205/202 6	SIRLEI FERREIRA SENA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA SÃO SEBSTIÃO, Nº 31, ILHA DAS COBRAS, PARATY RJ	CA Nº 228/2026	INDETERMINAD O
21657/202 6	FILIFE LEONARDO SALGADO FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	RUA C13, Nº 64, QUADRA 5, LOTE 5, LARANJEIRAS, PARATY – RJ	CA Nº 229/2026	INDETERMINAD O
21236/202 6	CONCER DO BRASIL LTDA	CONCESSÃO DA CERTIDÃO AMBIENTAL (CA) DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ATIVIDADE NO	RODOVIA BR 101, KM 551, LOTE 27, SÃO ROQUE PARATY – RJ	CA Nº 230/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
		ÂMBITO DO SISTEMA REGIN			
19686/2026	CLEVIS BERTOL JUNIOR	CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL TIPO GALPÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 220,00 M², A SER IMPLANTADA EM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 450,00 M²	ESTRADA PARATY CUNHA, Nº 1863, LOTE 4, QUADRA 2, PARQUE VERDE, PARATY - RJ	CA Nº 231/2026	INDETERMINADO
14103/2026	COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPER RENOVA LTDA	IMPLANTAÇÃO DE GALPÃO DE COLETA SELETIVA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SITUADO EM ÁREA PARTICULAR	RUA 02, Nº 2853, SETOR 6, QUADRA 086, LOTE 0104- JARDIM PONTE BRANCA, PARATY- RJ	CA Nº 232/2026	INDETERMINADO
21945/2026	GUILHERME LUCAS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA ENXOVA COMERCIAL Nº 418, TRINDADE, PARATY-RJ	CA Nº 233/2026	INDETERMINADO
19949/2026	ROSELI DE JESUS VIEIRA MACIEL DOS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	PARQUE DA MATA Nº 108, PARQUE DA MATA, PARATY-RJ	CA Nº 234/2026	INDETERMINADO
22451/2026	ENGELMIG ENERGIA LTDA	REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE	RUA PARTICULAR,	CA Nº 235/2026	INDETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
		UMA BASE OPERACIONAL TEMPORÁRIA, DESTINADA AO APOIO ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ENEL NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ,	Nº 05, ÁREA A, CASA 13, PORTAL DE PARATY,		
22825/2026	SILVIA LARA DA SILVA	CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO EXÓTICO	RUA PARÁ, Nº 51, VILA RESIDENCIAL DE MAMBUCABA I, PARATY – RJ	CA Nº 236/2026	INDETERMINAD O
22745/2026	LUCIANA FERREIRA DE LIMA ROCHA	CORTE DE 02 (DOIS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS EXÓTICOS.	AVENIDA BRASIL, Nº 91, VILA RESIDENCIAL DE MAMBUCABA I, PARATY – RJ	CA Nº 237/2026	INDETERMINAD O
22786/2026	JOSE BOAVENTURA DE ALCANTARA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DO CORISCO, S/Nº, CORISCO, PARATY RJ	CA Nº 238/2026	INDETERMINAD O
20877/2026	RENATA SOUSA DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	AVENIDA VINTE E DOIS DE ABRIL, LT 07, QD C2, S/Nº, JABAQUARA, PARATY RJ	CA Nº 239/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
11272/2026	ANDRÉ DE MEDEIROS E ALBURQUERQU E BARCINSKI	REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E CORTE DE ROCHA	TAPERA, ILHA DO ARAÚJO, PARATY RJ	CA Nº 240/2026	INDETERMINAD O
21211/2026	LEONARDO CORRÊA COSTA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, CASA 38, VILA DOM PEDRO I, PARATY RJ	CA Nº 241/2026	INDETERMINAD O
20400/2026	JOANA DARQUE ROCHA AGUIAR	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA CATIMBAU, CASA 2, N 32, BARRA GRANDE PARATY RJ	CA Nº 242/2026	INDETERMINAD O
19938/2026	ROSELI DE JESUS VIEIRA MACIEL DOS SANTOS	ROSELI DE JESUS VIEIRA MACIEL DOS SANTOS	PARQUE DA MATA, CASA 108, PARQUE DA MATA, PARATY RJ	CA Nº 243/2026	INDETERMINAD O
21884/2026	THAUAN MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA ERNESTINO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA PRINCIPAL, Nº 702, PEDRAS AZUIS, PARATY RJ	CA Nº 244/2026	INDETERMINAD O
15882/2026	ANTONIO GUILHERME GONÇALVES DA CRUZ	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA MARQUESA DOS SANTOS, CASA VERDE DE CERCA VIVA, Nº 49, VILA DOM PEDRO I, PARATY RJ	CA Nº 245/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
23370/202 6	VALDIR FAUSTO DOS SANTOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA SERTÃO DO TAQUARI, S/Nº, SERTÃO DO TAQUARI, PARATY RJ	CA Nº 246/2026	INDETERMINAD O
19514/202 6	CONDOMÍNIO PICCOLA PARATY	CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREOS EXÓTICO	AVENIDA OCTÁVIO GAMA, Nº 566, CABORÊ, PARATY – RJ	CA Nº 247/2026	INDETERMINAD O
23009/202 6	CRISTINA HARUMI HIGUTI	CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO EXÓTICO EM ÁREA PARTICULAR.	AVENIDA BRASIL, Nº 93, VILA RESIDENCIAL DE MAMBUCABA, PARATY– RJ	CA Nº 248/2026	INDETERMINAD O
23257/202 6	JOSE BOAVENTURA DE ALCANTARA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA DO CORISCO, S/Nº, CORISCO, PARATY RJ	CA Nº 249/2026	INDETERMINAD O
22681/202 6	VALCIR DE CASTRO PINTO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA MORRO DO VAPOR, CASA 01, TAQUARI, PARATY RJ	CA Nº 250/2026	INDETERMINAD O
22291/202 6	ANDREIA JACONI DOS REMEDIOS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA ABEL DE OLIVEIRA, S/Nº, PATITIBA, PARATY RJ	CA Nº 251/2026	INDETERMINAD O
22205/202 6	DAVI SOUSA DE ANDRADE	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE	RUA LOPES, CASA 45,	CA Nº 252/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
		ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	VÁRZEA CORUMBÊ, PARATY RJ		
22591/202 6	ELVIS DOS SANTOS SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA GRAÚNA, S/Nº, GRAÚNA, PARATY RJ	CA Nº 253/2026	INDETERMINAD O
21995/202 6	JONATHAN COSTA DE MEDEIROS	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA ANISTO RIBEIRO, GLEBA 02, LOTE 28, PONTE BRANCA, PARATY RJ	CA Nº 254/2026	INDETERMINAD O
21907/202 6	MARIA ZILDA SMEELE	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	SÍTIO BOM RETIRO, S/Nº, CASA, VÁRZEA DO CORUMBÊ, PARATY RJ	CA Nº 255/2026	INDETERMINAD O
24775/202 6	SAMANTA ELEUTERIO RODRIGUES	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA SERTÃO DO TAQUARI, S/Nº, TAQUARI, PARATY RJ	CA Nº 256/2026	INDETERMINAD O
23054/202 6	JOÃO ESTEVAN DE SIQUEIRA NETO	EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL EM TERRENO LOCALIZADO NA PRAIA DO GUERRA - PONTA GROSSA, MUNICÍPIO DE PARATY/RJ	PRAIA DO GUERRA, S/Nº, PONTA GROSSA, PARATY RJ	CA Nº 257/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
23833/2026	ROSEVAN JOSE ALBINO	CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO EXÓTICO.	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, S/Nº, LOTE 14, QUADRA F, PORTÃO DE FERRO III, PARATY – RJ	CA Nº 258/2026	INDETERMINAD O
20799/2026	ANDERSON AFONSO GONÇALVES FONSECA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA PROJETADA, LOT E 7, QUADRA Q, PARQUE SOL NASCENTE, PARATY RJ	CA Nº 259/2026	INDETERMINAD O
23262/2026	JOSE BOAVENTURA DE ALCANTARA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA DO CORISCO, CASA 2, CORISCO, PARATY RJ	CA Nº 260/2026	INDETERMINAD O
23234/2026	VITÓRIA ALBINO DA CONCEIÇÃO	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	RUA EZEQUIEL CANDIDO, Nº 89, CORISCO, PARATY RJ	CA Nº 261/2026	INDETERMINAD O
24490/2026	ISABELA APARECIDA ROCHA DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA JOSÉ ESMAEL BRAZ, S/Nº, TAQUARI, PARATY RJ	CA Nº 262/2026	INDETERMINAD O
9406/2026	JULIA YV RAYES	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA MANOEL BANDEIRA, LOTE 24, S/Nº, CABORÊ, PARATY RJ	CA Nº 263/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESS O	BENEFICIÁRI O	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENT O	VALIDADE
23809/202 6	DERLY CESAR RUSSI RESENDE	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA PROJETADA, PARQUE SOL NASCENTE, QUADRA Q, LOTE 01, SOL NASCENTE, PARATY RJ	CA Nº 264/2026	INDETERMINAD O
24862/202 6	VILMA RODRIGUES SOARES	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	ESTRADA DA CACHOEIRA, CASA 01, CACHOEIRINHA , PARATY- RJ	CA Nº 265/2026	INDETERMINAD O
24188/202 6	RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	AVENIDA PRINCIPAL, PARALELA A RUA MEM DE SÁ, Nº 3, PORTÃO VERMELHO, PARATY- RJ	CA Nº 266/2026	INDETERMINAD O
23390/202 6	ALMIR LEONI GOMES DE SOUZA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL	RUA LUIZ REBELO, CASA Nº267, PORTÃO DE FERRO III, PARATY- RJ	CA Nº 267/2026	INDETERMINAD O
14295/202 6	JULIANO LOPES DA SILVA	IMPLANTAÇÃO DE 15 UNIDADES DE CHALÉS COMPOSTO POR 2 PAVIMENTOS E 01 RESTAURANTE, OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE 881,31 M² DE CONSTRUÇÃO EM UM TERRENO PARTICULAR DE 10.000,00 M²	ESTRADA PARATY CUNHA RJ 165, PENHA, PARATY- RJ	CA Nº 268/2026	INDETERMINAD O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
25020/2026	ODERSON ZACARO DA SILVA	LIGAÇÃO DE 01 (UM) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA ENEL.	ESTRADA Córrego dos Micos – Sítio Córrego dos Micos, Córrego dos Micos, Paraty- RJ	CA Nº 269/2026	INDETERMINADO
24916/2025	TIM S. A	REFERENTE À ESTAÇÃO RÁDIO BASE IMPLANTADA NA RODOVIA RIO SANTOS, KM 554, PARATY-MIRIM, PARATY/RJ	RODOVIA RIO SANTOS, KM 554, PARATY-MIRIM, PARATY-RJ	CA Nº 270/2026	INDETERMINADO
21402/2026	SILVIA FERNANDA ROSSI	REMOÇÃO CONTROLADA DE VEGETAÇÃO EXÓTICA COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE POR BAMBU EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 25.051,62 M² EM PROPRIEDADE PARTICULAR	ESTRADA PARATY-CUNHA (BANANAL VELHO), PONTE BRANCA, PARATY – RJ	CA Nº 271/2026	INDETERMINADO

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

INDEFERIMENTO MÊS - AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
21103/2026	GABRIELLA SANTOS AGUEDA	LIMPEZA DE TERRENO DE 120M² EM ÁREA PARTICULAR	ESTRADA DAS LARANJEIRAS, Nº 999 (SÍTIO	IND Nº 006/2026	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
			GALILEILA), PATRIMÔNIO, PARATY – RJ		

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MÊS – JULHO / AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
4743/2026	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	EXECUÇÃO DO PROJETO A052883690 REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE 3 POSTES, COM INSTALAÇÃO DE 73 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO (127/220 V) E 49 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (13,8 KV).	RODOVIA RIO-SANTOS (BR-101), KM 565+26M AO 565+352M, PARATY – RJ,	LAS Nº 020/2026	13/08/2028
13796/2026	LUCAS VENTRIGLIA BELVEDERE	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 185,63 M² EM TERRENO DE 2130,20 M² E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DE 20 M³	MORRO DA PRAIA GRANDE, S/Nº, PARATY – RJ	LAS Nº 021/2026	31/08/2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099| sexta-feira, 11 de setembro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público os instrumentos de licenciamento ambiental concedidos no mês de JANEIRO de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 011/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO MESES JULHO / AGOSTO 2026

Nº DO PROCESSO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	ENDEREÇO DE ATIVIDADE	Nº DO INSTRUMENTO	VALIDADE
4409/2026	JOJA AUTO SERVIÇOS LTDA	FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA DAS GOIABEIRAS Nº 86, NO BAIRRO PARQUE IPÊ - PARATY/RJ.	LO Nº 004/2026	15/07/2030
20406/2026	BRASIL SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 155 – ILHA DAS COBRAS. PARATY/RJ	LO Nº 005/2026	15/07/2030
15227/2026	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), LO Nº 01/2016 (PROCESSO 129389/2016), PARA CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE TARITUBA	BR 101, S/Nº, KM 175, 3º DISTRITO TARITUBA – PARATY-RJ.	LO Nº 006/2026	03/08/2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS ADM Nº 4405/2026

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 torna público que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PICAPE CABINE DUPLA, DIESEL, 4X4, AUTOMÁTICA, GRANDE PORTE E MÉDIO PORTE – COM ACESSÓRIOS E PLOTAGEM PARA UTILIZAÇÃO COMO VIATURA NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PARATY.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, nº 142 – Pontal, pelo e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 11 de Setembro de 2026.

Márcio Alves Cananéa
Pregoeiro

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS ADM Nº 15498/2026

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 torna público que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, nº 142 – Pontal, pelo e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 11 de Setembro de 2026.

Márcio Alves Cananéa
Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2026 – PROC. 20743/2026

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **Jerônimo Ennes**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **200/2026** para locação de um imóvel, medindo 286,82 m² (Duzentos e oitenta e seis vírgula oitenta e dois metros quadrados), sendo 145,88 m² – o Pavimento Térreo e 140,94 m² – o Pavimento Superior, localizado na Rua José do Patrocínio, nº 155 – Ilha das Cobras – Paraty/RJ., de propriedade de Sr. **Robson Fernandes Taufner**, destinado a sediar o ESPAÇO MULTIUSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Paraty, ao valor global de **R\$ 103.632,00 (Cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais)** referentes a 24 (vinte e quatro) meses de locação. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 10 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2026 – PROCESSO Nº 20743/2026

LOCATÁRIO: Município de Paraty.

LOCADOR: Robson Fernandes Taufner

OBJETO: locação de um imóvel, medindo 286,82 m² (Duzentos e oitenta e seis vírgula oitenta e dois metros quadrados), sendo 145,88 m² – o Pavimento Térreo e 140,94 m² – o Pavimento Superior, localizado na Rua José do Patrocínio, nº 155 – Ilha das Cobras – Paraty/RJ., ao valor global de **R\$ 103.632,00 (Cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais)** referentes a 24 (vinte e quatro) meses de locação.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 200/2026.

PARATY, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2026 – PROC. 26546/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **201/2026** para a contratação da **VIRGÍNIA BALBINO DE ARAÚJO - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.390.249/0001-82, representante exclusiva do

Decreto n.159/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 01 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 01 de janeiro de 2026, a Lei Municipal n. 2.599 de 02 de abril de 2026 e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

016	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

Recursos Próprios

025	02	01	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diária - Civil	20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

ARTISTA GUSTAVO PARATY, para 1 (uma) apresentação do ARTISTA GUSTAVO PARATY para realização da OFICINA DE PINTURA no EVENTO AVENIDA CULTURAL, dia 26 de setembro de 2026 a partir das 16h - Avenida Roberto Silveira – Centro - Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 11 DE SETEMBRO DE 2026

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2026 – PROCESSO Nº 26546/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **VIRGÍNIA BALBINO DE ARAÚJO - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.390.249/0001-82.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do ARTISTA GUSTAVO PARATY para realização da OFICINA DE PINTURA no EVENTO AVENIDA CULTURAL, dia 26 de setembro de 2026 a partir das 16h - Avenida Roberto Silveira – Centro - Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 201/2026.

PARATY, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

070	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.082,32
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-Sal

931	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedentes

432	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties Excedentes

579	02	12	06	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Royalties Excedentes

597	02	13	27	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

108	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

TOTAL GERAL 152.782,32

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-Sal

126	02	07	12	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

134	02	07	12	361	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

181	02	07	12	361	0303	2286	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	----------

930	02	07	12	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties Excedente

064	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	22.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

Royalties 5%

065	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	42.082,32
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

084	02	05	14	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL 152.782,32

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

DECRETO Nº 160/2026

Institui o Comitê Municipal de Gestão de Riscos e Eventos Adversos – CMGREA, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e revoga o Decreto Municipal nº 22, de 27 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paraty e o artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações municipais de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de riscos e eventos adversos;

CONSIDERANDO a necessidade de integração permanente entre os órgãos municipais e de articulação com os órgãos estaduais e federais e demais instituições pertinentes;

CONSIDERANDO a existência do Plano Municipal de Contingência – PLANCON e a necessidade de que a atuação institucional do Município permaneça integrada aos seus procedimentos, níveis e protocolos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer fluxos de comunicação, mobilização, levantamento de danos, produção de informações, resposta, recuperação e avaliação pós-evento;

CONSIDERANDO a experiência decorrente do Decreto Municipal nº 22, de 27 de fevereiro de 2026, e a conveniência de conferir caráter permanente e abrangente à estrutura municipal de articulação diante de riscos e eventos adversos;

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Riscos e Eventos Adversos – CMGREA, órgão colegiado permanente, consultivo, preventivo, estratégico e intersetorial, destinado à articulação das ações municipais de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de riscos e eventos adversos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

Art. 2º O CMGREA atuará permanentemente no planejamento, prevenção, preparação e monitoramento e poderá ser ativado extraordinariamente quando a natureza, extensão ou gravidade de determinada situação demandar articulação integrada de diferentes órgãos municipais.

Parágrafo único. A realização de reuniões de monitoramento ou preparação não caracteriza, por si só, ativação para resposta, nem implica declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 3º A atuação do CMGREA abrangerá, entre outros:

- I – riscos e eventos hidrológicos;
- II – riscos e eventos meteorológicos;
- III – riscos e eventos geológicos;
- IV – riscos e eventos climatológicos;
- V – riscos e eventos ambientais e tecnológicos;
- VI – situações relacionadas à saúde pública;
- VII – incêndios florestais, estiagens e ondas de calor;
- VIII – eventos costeiros, marítimos e de ressaca;
- IX – outros eventos capazes de produzir impactos relevantes no território municipal.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 4º O CMGREA será coordenado pela Secretaria Municipal Executiva de Governo, responsável pela articulação político-administrativa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, responsável pela coordenação técnica.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal Executiva de Governo:

- I** – promover a integração institucional entre os órgãos integrantes;
- II** – articular providências administrativas de caráter intersetorial;
- III** – apoiar o funcionamento do Comitê e a execução de seus encaminhamentos;
- IV** – promover a interlocução do Comitê com os demais órgãos da Administração Municipal;

V – exercer outras atribuições necessárias à coordenação do Comitê.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Defesa Civil:

- I** – coordenar tecnicamente as atividades do Comitê;
- II** – acompanhar alertas, cenários e níveis de risco;
- III** – fornecer informações técnicas aos órgãos integrantes;
- IV** – apoiar a elaboração de diagnósticos, protocolos e planos de ação;
- V** – promover a articulação técnica com os órgãos integrantes dos sistemas nacional e estadual de proteção e defesa civil;
- VI** – propor, quando necessário, a ativação do CMGREA.

Art. 7º O CMGREA contará com Apoio Administrativo, destinado ao suporte necessário ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Compete ao Apoio Administrativo:

- I** – organizar convocações e reuniões;
- II** – elaborar atas e manter os registros das atividades do Comitê;
- III** – organizar a documentação produzida no âmbito do CMGREA;
- IV** – manter atualizados os registros de representantes e contatos institucionais;
- V** – prestar o suporte administrativo necessário às atividades do Comitê.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º Integram o CMGREA:

- I** – Secretaria Municipal Executiva de Governo;
- II** – Secretaria Municipal de Defesa Civil;
- III** – Secretaria Municipal de Obras;
- IV** – Secretaria Municipal de Transporte;
- V** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- VI** – Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

IX – Secretaria Municipal do Ambiente;

X – Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal;

XI – Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º Cada órgão indicará representante titular e suplente, designados por Portaria.

§ 2º Os representantes deverão manter atualizados os meios de contato e acionamento de seus respectivos órgãos.

§ 3º Poderão ser convocados outros órgãos e unidades municipais sempre que a natureza da situação exigir sua participação.

CAPÍTULO IV

DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 9º Compete ao CMGREA:

I – fortalecer as ações de prevenção, mitigação e preparação;

II – acompanhar cenários e níveis de risco;

III – promover a integração entre os órgãos municipais;

IV – subsidiar o Poder Executivo na tomada de decisões;

V – articular medidas de resposta, restabelecimento e recuperação;

VI – promover o compartilhamento e a consolidação de informações;

VII – articular-se com órgãos estaduais, federais, concessionárias e instituições pertinentes;

VIII – aperfeiçoar protocolos e procedimentos;

IX – contribuir para a atualização do PLANCON e dos planos setoriais;

X – apoiar treinamentos e exercícios simulados;

XI – promover a sistematização das informações produzidas antes, durante e após os eventos.

CAPÍTULO V

DO MONITORAMENTO E DA PREPARAÇÃO

Art. 10. O monitoramento e a preparação observarão os níveis, critérios e procedimentos estabelecidos no PLANCON, podendo compreender:

I – análise de cenários e alertas;

II – verificação da capacidade de resposta dos órgãos;

III – identificação de recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis;

IV – atualização de contatos e fluxos de comunicação;

V – identificação de áreas vulneráveis, abrigos e estruturas de apoio;

VI – adoção ou proposição de medidas preventivas;

VII – realização de treinamentos e exercícios simulados.

Art. 11. Os órgãos integrantes manterão atualizados os procedimentos de acionamento, os contatos de seus responsáveis e substitutos, os recursos disponíveis e as informações necessárias à continuidade de suas atividades em situações de anormalidade.

CAPÍTULO VI

DA ATIVAÇÃO

Art. 12. A ativação do CMGREA será determinada pela Secretaria Municipal Executiva de Governo, de ofício ou mediante solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Civil ou de órgão integrante, quando necessária a articulação integrada de diferentes órgãos municipais.

§ 1º A ativação poderá ocorrer para:

I – prevenção ou preparação diante de risco relevante;

II – resposta a evento adverso;

III – levantamento e consolidação de danos;

IV – restabelecimento de serviços essenciais;

V – adoção de medidas administrativas decorrentes da situação de anormalidade;

VI – avaliação da necessidade de apoio de outros entes federativos ou instituições.

§ 2º Em situação de urgência, a Secretaria Municipal de Defesa Civil poderá promover o acionamento imediato dos representantes para reunião emergencial, comunicando o fato à Secretaria Municipal Executiva de Governo.

Art. 13. A comunicação da ativação indicará, sempre que possível:

- I** – a natureza da ocorrência;
- II** – a área afetada ou potencialmente afetada;
- III** – o nível de atuação;
- IV** – a data, horário e local ou meio da reunião;
- V** – as providências iniciais necessárias.

Parágrafo único. Em situação emergencial, a comunicação poderá ser realizada por meio célere, devendo ser formalizada posteriormente nos registros administrativos.

Art. 14. A ativação do CMGREA não implica, por si só, declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, nem autoriza automaticamente a adoção de medidas excepcionais sujeitas a ato próprio ou a requisitos legais específicos.

CAPÍTULO VII

DA RESPOSTA E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 15. Durante a situação de crise, o CMGREA atuará na articulação institucional e na integração das informações, competindo-lhe:

- I** – acompanhar a evolução do cenário;
- II** – identificar demandas intersetoriais;
- III** – articular providências administrativas;
- IV** – acompanhar a mobilização de recursos;
- V** – articular-se com órgãos estaduais e federais, concessionárias e demais instituições pertinentes;
- VI** – subsidiar o Poder Executivo na tomada de decisões;
- VII** – acompanhar o levantamento de danos;
- VIII** – recomendar, quando cabível, medidas administrativas e solicitação de apoio externo.

Art. 16. As ações operacionais no local do evento observarão o PLANCON e, quando instalado, o Sistema de Comando em Operações – SCO, não cabendo ao CMGREA substituir o comando operacional.

Art. 17. Poderão ser adotadas, observada a legislação vigente, as competências dos órgãos responsáveis e a necessidade decorrente da situação, as seguintes medidas preparatórias:

I – o remanejamento interno de servidores, observadas as disposições legais aplicáveis;

II – a priorização, no âmbito das dotações disponíveis e observada a legislação orçamentária e financeira, das despesas necessárias às ações de proteção e defesa civil;

III – a instauração de processo administrativo destinado à eventual solicitação de reconhecimento federal da Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública, quando presentes os requisitos legais;

IV – a instrução preparatória de eventual contratação emergencial, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo dependerão de ato da autoridade competente e deverão observar a legislação aplicável e os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

CAPÍTULO VIII

DO LEVANTAMENTO DE DANOS E DOS RELATÓRIOS

Art. 18. Os órgãos integrantes fornecerão, quando solicitados ou quando a natureza do evento exigir, informações e relatórios técnicos relativos às respectivas áreas de atuação, contendo, quando aplicável:

- I** – descrição dos danos e impactos identificados;
- II** – quantificação preliminar dos prejuízos;
- III** – delimitação das áreas afetadas;
- IV** – identificação da população atingida;
- V** – serviços públicos afetados;
- VI** – medidas adotadas e ações necessárias;
- VII** – recursos mobilizados e necessidades ainda não atendidas;
- VIII** – outras informações técnicas pertinentes.

§ 1º O levantamento observará as atribuições dos órgãos e os procedimentos estabelecidos no PLANCON.

§ 2º As informações poderão subsidiar o FIDE, o S2ID e demais instrumentos oficiais aplicáveis.

Art. 19. O Apoio Administrativo organizará e consolidará administrativamente as informações recebidas, sem prejuízo da responsabilidade técnica do órgão que as produzir.

Art. 20. Quando a situação puder ensejar a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, o CMGREA poderá consolidar as informações necessárias à instrução do respectivo processo.

Art. 21. Após evento relevante, poderá ser elaborado Relatório Técnico Conclusivo, destinado a consolidar as informações produzidas, avaliar os impactos e subsidiar as decisões do Poder Executivo e o aperfeiçoamento dos instrumentos municipais.

CAPÍTULO IX

DA RECUPERAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO PÓS-EVENTO

Art. 22. Encerrada a fase inicial de resposta, o CMGREA poderá acompanhar as ações de reabilitação, recuperação e restabelecimento dos serviços essenciais.

Art. 23. A desmobilização será determinada pela Secretaria Municipal Executiva de Governo, em articulação com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, quando cessar a necessidade de articulação extraordinária que motivou a ativação.

Parágrafo único. A desmobilização não prejudicará a conclusão de levantamentos, relatórios, processos administrativos ou demais providências decorrentes do evento.

Art. 24. Após a desmobilização, poderá ser realizada avaliação pós-evento, considerando, quando pertinente, a efetividade dos alertas e acionamentos, a integração entre os órgãos, a suficiência dos recursos, os canais de comunicação, a atuação do SCO e a execução do PLANCON.

Art. 25. As conclusões da avaliação pós-evento poderão subsidiar a atualização do PLANCON, dos planos setoriais e dos protocolos dos órgãos municipais.

CAPÍTULO X

DAS REUNIÕES E DA PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EXTERNAS

Art. 26. As reuniões do CMGREA poderão ser de monitoramento, preparação, ativação, resposta ou avaliação pós-evento, conforme a finalidade.

Art. 27. As reuniões serão convocadas pela Secretaria Municipal Executiva de Governo, com apoio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, e registradas em ata, contendo, no mínimo:

I – data, horário e local ou meio de realização;

II – identificação dos participantes;

III – síntese das informações apresentadas;

IV – encaminhamentos definidos;

V – responsáveis e prazos, quando estabelecidos.

Art. 28. Os documentos produzidos no âmbito do CMGREA serão juntados a processo administrativo próprio ou ao processo correspondente ao evento, observadas as normas aplicáveis.

Art. 29. Poderão participar das reuniões, mediante convite, representantes de órgãos estaduais e federais, Ministério Público, Defensoria Pública, Corpo de Bombeiros Militar, concessionárias e prestadores de serviços essenciais, instituições de ensino e pesquisa e outras instituições pertinentes, sem alteração da composição do Comitê.

CAPÍTULO XI

DOS TREINAMENTOS E DA ARTICULAÇÃO COM O PLANCON

Art. 30. O CMGREA apoiará treinamentos e exercícios simulados previstos no PLANCON, destinados a avaliar os fluxos de acionamento, comunicação, mobilização de recursos, articulação intersetorial e execução das atribuições dos órgãos envolvidos.

Art. 31. O CMGREA atuará de forma integrada ao PLANCON, aos planos setoriais e aos protocolos municipais, sem substituí-los, e, quando instalado, manterá articulação com o Sistema de Comando em Operações – SCO.

Parágrafo único. As informações e avaliações produzidas pelo CMGREA e pelos exercícios realizados poderão subsidiar a atualização do PLANCON e dos protocolos municipais.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A participação dos servidores nas atividades do CMGREA será considerada serviço público relevante, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 33. A participação no CMGREA não afasta as competências legais próprias dos órgãos integrantes, e sua instituição não implica criação de cargos, funções, gratificações ou unidades administrativas autônomas.

Art. 34. As atividades do CMGREA serão desenvolvidas, preferencialmente, com os recursos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2099 | sexta-feira, 11 de setembro de 2026

humanos, materiais e orçamentários já disponíveis nos órgãos integrantes, observada a legislação aplicável.

Art. 35. Fica revogado o Decreto Municipal nº 22, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Paraty, em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO DE PARATY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAKILANDIA ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.182.022/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR A DIESEL DE 55 KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MATERIAIS DE CONEXÃO, COMISSIONAMENTO, TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, TELEMETRIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS, SUPORTE 24X7, DESINSTALAÇÃO E RETIRADA, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARATY.

VALOR GLOBAL: R\$52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 06 MESES

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22699/2026.

PARATY, 28 DE AGOSTO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE